



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 071 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

*“Suspende autorizações para novas ocupações de espaço público na Praça César de Carvalho.”*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município Tabapuã, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 13, V, e 60, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, e;

- **Considerando** que recentemente houve a inauguração das obras de melhoria e revitalização da Praça César de Carvalho, nesta urbe;
- **Considerando** que a autorização de uso de espaço público competente ao Chefe do Executivo, nos termos do art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã;
- **Considerando** que a Administração entende ser inviável, neste momento, a autorização de ocupação de novos espaços na referida praça sem a preservação de suas características;
- **Considerando** a necessidade de estudos para definir a viabilidade de ocupação de outros espaços públicos no referido local, especialmente para fins comerciais.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas a partir da publicação do presente Decreto, autorizações para novas ocupações de espaços públicos na Praça César de Carvalho. Parágrafo Único. Ficam mantidas as autorizações, permissões ou concessões feitas até a data de vigência do presente Decreto.

Art. 2º - A suspensão ora determinada terá duração de 6 (seis) meses, prazo este que poderá ser prorrogado até que se conclua um plano de ocupação dos



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

espaços públicos na Praça César de Carvalho, sem que haja o comprometimento de suas características.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**  
Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa